

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

COMP 013 - ELABORAÇÃO DE AS BUILT DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIO (ÁGUA FRIA, PLUVIAL E SANITÁRIO)								Mês Base: SINAPI FEVEREIRO/2026	
Discriminação	Unidade	Quantidade	Mês	Dias/Mês	Carga Horária (Diária)	Quantitativo Total Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
EQUIPE TÉCNICA									
PESSOAL NÍVEL SUPERIOR									
ENGENHEIRO DE PROJETOS JUNIOR (P8065)	Mês	1,00	1,00	2,00	1,00	0,01	12.443,57	103,70	
Subtotal (01)								103,70	
PESSOAL NÍVEL TÉCNICO									
Técnico (P8147)	Mês	1,00	1,00	8,00	4,00	0,13	3.396,84	452,91	
(A) TOTAL - EQUIPE TÉCNICA (01+02+03)								556,61	
(B) Encargos Sociais - Mensalista 83,02%								462,10	
(C) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM ENCARGOS SOCIAIS (A+B)								1.018,70	
(D) Custo Administrativo 20,00%								203,74	
(E) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM CUSTO ADMINISTRATIVO (C+D)								1.222,45	
SERVIÇOS GRÁFICOS (*)									
Impressão									
Impressão A4 - preto e branco (papel comum)	página	15,00	-	-	-	-	0,62	9,30	
Plotagem									
Plotagem sulfite color linha	metro	3,00	-	-	-	-	9,93	29,79	
(F) TOTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS								39,09	
(G) TOTAL (E+F)								1.261,54	
(H) Remuneração das empresas - 12,00%								151,38	
(I) TOTAL - COM REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (G+H)								1.412,92	
(J) Despesas Fiscais - 9,469%								133,79	
(K) TOTAL - COM DESPESAS FISCAIS (I+J)								1.546,71	
(L) TOTAL GERAL DO SERVIÇO (K)								1.546,71	

OBSERVAÇÕES:

Nota 01: Fonte de preços unitários: Tabela de Preços de Consultoria - DNIT 01/2026 e Cotações de mercado (*)

Nota 02: Os percentuais de "Encargos Sociais"; "Custos Administrativos" e "Remuneração da Empresa" são os máximos admitidos em conformidade com o Decreto PE nº 41.059 de 04/09/2014 e do Boletim nº 19/2013 de 13/06/2013 da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos - GONP da Secretaria da Controladoria Geral do Estado. Consideramos nos encargos sociais a extinção da contribuição social de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa, em atendimento ao artigo 12 da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.

Nota 03: Os custos de Despesas Fiscais adotados foram de 9,469% em atendimento ao Parecer GIUR nº 024/2017.

Nota 04: A comprovação do tempo de experiência dos profissionais não está sendo exigida no Termo de Referência em atendimento ao Relatório referente à demanda sob o PETCE nº 3524/2018 e ao Ofício TC/GC03 nº 00024/2018.

Nota 05: O licitante é responsável pela informação da alíquota correspondente de acordo com o seu regime de tributação.

Nota 06: Os valores propostos serão da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração de alíquota ou valor proposto.

Nota 07: Os valores de referência apresentados para os insumos da equipe técnica, serviços de apoio e serviços gráficos, não são valores máximos admissíveis.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

COMP 013 - ELABORAÇÃO DE AS BUILT DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA, SPDA								Mês Base: SINAPI FEVEREIRO/2026	
Discriminação	Unidade	Quantidade	Mês	Dias/Mês	Carga Horária (Diária)	Quantitativo Total Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
EQUIPE TÉCNICA									
PESSOAL NÍVEL SUPERIOR									
ENGENHEIRO DE PROJETOS JUNIOR (P8065)	Mês	1,00	1,00	1,00	2,00	0,01	12.443,57	103,70	
Subtotal (01)								103,70	
PESSOAL NÍVEL TÉCNICO									
Técnico (P8147)	Mês	1,00	1,00	5,00	4,00	0,08	3.396,84	283,07	
(A) TOTAL - EQUIPE TÉCNICA (01+02+03)								386,77	
(B) Encargos Sociais - Mensalista 83,02%								321,09	
(C) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM ENCARGOS SOCIAIS (A+B)								707,86	
(D) Custo Administrativo 20,00%								141,57	
(E) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM CUSTO ADMINISTRATIVO (C+D)								849,43	
SERVIÇOS GRÁFICOS (*)									
Impressão									
Impressão A4 - preto e branco (papel comum)	página	5,00	-	-	-	-	0,62	3,10	
Plotagem									
Plotagem sulfite color linha	metro	1,00	-	-	-	-	9,93	9,93	
(F) TOTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS								13,03	
(G) TOTAL (E+F)								862,46	
(H) Remuneração das empresas - 12,00%								103,50	
(I) TOTAL - COM REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (G+H)								965,96	
(J) Despesas Fiscais - 9,469%								91,47	
(K) TOTAL - COM DESPESAS FISCAIS (I+J)								1.057,42	
(L) TOTAL GERAL DO SERVIÇO (K)								1.057,42	

OBSERVAÇÕES:

Nota 01: Fonte de preços unitários: Tabela de Preços de Consultoria - DNIT 01/2026 e Cotações de mercado (*)

Nota 02: Os percentuais de "Encargos Sociais"; "Custos Administrativos" e "Remuneração da Empresa" são os máximos admitidos em conformidade com o Decreto PE nº 41.059 de 04/09/2014 e do Boletim nº 19/2013 de 13/06/2013 da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos - GONP da Secretaria da Controladoria Geral do Estado. Consideramos nos encargos sociais a extinção da contribuição social de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa, em atendimento ao artigo 12 da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.

Nota 03: Os custos de Despesas Fiscais adotados foram de 9,469% em atendimento ao Parecer GIUR nº 024/2017.

Nota 04: A comprovação do tempo de experiência dos profissionais não está sendo exigida no Termo de Referência em atendimento ao Relatório referente à demanda sob o PETCE nº 3524/2018 e ao Ofício TC/GC03 nº 00024/2018.

Nota 05: O licitante é responsável pela informação da alíquota correspondente de acordo com o seu regime de tributação.

Nota 06: Os valores propostos serão da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração de alíquota ou valor proposto.

Nota 07: Os valores de referência apresentados para os insumos da equipe técnica, serviços de apoio e serviços gráficos, não são valores máximos admissíveis.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

COMP 013 - ELABORAÇÃO DE AS BUILT DE ARQUITETURA									Mês Base: SINAPI FEVEREIRO/2026
Discriminação	Unidade	Quantidade	Mês	Dias/Mês	Carga Horária (Diária)	Quantitativo Total Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
EQUIPE TÉCNICA									
PESSOAL NÍVEL SUPERIOR									
ARQUITETO JUNIOR (P8013)	Mês	1,00	1,00	6,00	3,00	0,08	12.443,57	933,27	
Subtotal (01)								933,27	
PESSOAL NÍVEL TÉCNICO									
Técnico (P8147)	Mês	1,00	1,00	12,00	3,00	0,15	3.396,84	509,53	
(A) TOTAL - EQUIPE TÉCNICA (01+02+03)								1.442,79	
(B) Encargos Sociais - Mensalista 83,02%								1.197,81	
(C) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM ENCARGOS SOCIAIS (A+B)								2.640,60	
(D) Custo Administrativo 20,00%								528,12	
(E) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM CUSTO ADMINISTRATIVO (C+D)								3.168,72	
SERVIÇOS GRÁFICOS (*)									
Impressão									
Impressão A4 - preto e branco (papel comum)	página	10,00	-	-	-	-	0,62	6,20	
Plotagem									
Plotagem sulfite color linha	metro	3,00	-	-	-	-	9,93	29,79	
(F) TOTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS								35,99	
(G) TOTAL (E+F)								3.204,71	
(H) Remuneração das empresas - 12,00%								384,57	
(I) TOTAL - COM REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (G+H)								3.589,28	
(J) Despesas Fiscais - 9,469%								339,87	
(K) TOTAL - COM DESPESAS FISCAIS (I+J)								3.929,15	
(L) TOTAL GERAL DO SERVIÇO (K)								3.929,15	

OBSERVAÇÕES:

Nota 01: Fonte de preços unitários: Tabela de Preços de Consultoria - DNIT 01/2026 e Cotações de mercado (*)

Nota 02: Os percentuais de "Encargos Sociais"; "Custos Administrativos" e "Remuneração da Empresa" são os máximos admitidos em conformidade com o Decreto PE nº 41.059 de 04/09/2014 e do Boletim nº 19/2013 de 13/06/2013 da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos - GONP da Secretaria da Controladoria Geral do Estado. Consideramos nos encargos sociais a extinção da contribuição social de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa, em atendimento ao artigo 12 da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.

Nota 03: Os custos de Despesas Fiscais adotados foram de 9,469% em atendimento ao Parecer GIUR nº 024/2017.

Nota 04: A comprovação do tempo de experiência dos profissionais não está sendo exigida no Termo de Referência em atendimento ao Relatório referente à demanda sob o PETCE nº 3524/2018 e ao Ofício TC/GC03 nº 00024/2018.

Nota 05: O licitante é responsável pela informação da alíquota correspondente de acordo com o seu regime de tributação.

Nota 06: Os valores propostos serão da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração de alíquota ou valor proposto.

Nota 07: Os valores de referência apresentados para os insumos da equipe técnica, serviços de apoio e serviços gráficos, não são valores máximos admissíveis.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

COMP 013 - ELABORAÇÃO DE AS BUILT DE ESTRUTURA								Mês Base: SINAPI FEVEREIRO/2026	
Discriminação	Unidade	Quantidade	Mês	Dias/Mês	Carga Horária (Diária)	Quantitativo Total Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
EQUIPE TÉCNICA									
PESSOAL NÍVEL SUPERIOR									
ENGENHEIRO DE PROJETOS JUNIOR (P8065)	Mês	1,00	1,00	4,00	3,00	0,05	12.443,57	622,18	
							Subtotal (01)	622,18	
PESSOAL NÍVEL TÉCNICO									
Técnico (P8147)	Mês	1,00	1,00	10,00	3,00	0,13	3.396,84	424,61	
							(A) TOTAL - EQUIPE TÉCNICA (01+02+03)	1.046,78	
							(B) Encargos Sociais - Mensalista 83,02%	869,04	
							(C) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM ENCARGOS SOCIAIS (A+B)	1.915,82	
							(D) Custo Administrativo 20,00%	383,16	
							(E) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM CUSTO ADMINISTRATIVO (C+D)	2.298,99	
SERVIÇOS GRÁFICOS (*)									
Impressão									
Impressão A4 - preto e branco (papel comum)	página	10,00	-	-	-	-	0,62	6,20	
Plotagem									
Plotagem sulfite color linha	metro	3,00	-	-	-	-	9,93	29,79	
							(F) TOTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS	35,99	
							(G) TOTAL (E+F)	2.334,98	
							(H) Remuneração das empresas - 12,00%	280,20	
							(I) TOTAL - COM REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (G+H)	2.615,18	
							(J) Despesas Fiscais - 9,469%	247,63	
							(K) TOTAL - COM DESPESAS FISCAIS (I+J)	2.862,81	
							(L) TOTAL GERAL DO SERVIÇO (K)	2.862,81	

OBSERVAÇÕES:

Nota 01: Fonte de preços unitários: Tabela de Preços de Consultoria - DNIT 01/2026 e Cotações de mercado (*)

Nota 02: Os percentuais de "Encargos Sociais"; "Custos Administrativos" e "Remuneração da Empresa" são os máximos admitidos em conformidade com o Decreto PE nº 41.059 de 04/09/2014 e do Boletim nº 19/2013 de 13/06/2013 da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos - GONP da Secretaria da Controladoria Geral do Estado. Consideramos nos encargos sociais a extinção da contribuição social de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa, em atendimento ao artigo 12 da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.

Nota 03: Os custos de Despesas Fiscais adotados foram de 9,469% em atendimento ao Parecer GIUR nº 024/2017.

Nota 04: A comprovação do tempo de experiência dos profissionais não está sendo exigida no Termo de Referência em atendimento ao Relatório referente à demanda sob o PETCE nº 3524/2018 e ao Ofício TC/GC03 nº 00024/2018.

Nota 05: O licitante é responsável pela informação da alíquota correspondente de acordo com o seu regime de tributação.

Nota 06: Os valores propostos serão da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração de alíquota ou valor proposto.

Nota 07: Os valores de referência apresentados para os insumos da equipe técnica, serviços de apoio e serviços gráficos, não são valores máximos admissíveis.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

COMP 013 - ELABORAÇÃO DE AS BUILT DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI)								Mês Base: SINAPI FEVEREIRO/2026	
Discriminação	Unidade	Quantidade	Mês	Dias/Mês	Carga Horária (Diária)	Quantitativo Total Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
EQUIPE TÉCNICA									
PESSOAL NÍVEL SUPERIOR									
ENGENHEIRO DE PROJETOS JUNIOR (P8065)	Mês	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	12.443,57	51,85	
Subtotal (01)								51,85	
PESSOAL NÍVEL TÉCNICO									
Técnico (P8147)	Mês	1,00	1,00	1,00	4,00	0,02	3.396,84	56,61	
(A) TOTAL - EQUIPE TÉCNICA (01+02+03)								108,46	
(B) Encargos Sociais - Mensalista 83,02%								90,05	
(C) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM ENCARGOS SOCIAIS (A+B)								198,51	
(D) Custo Administrativo 20,00%								39,70	
(E) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM CUSTO ADMINISTRATIVO (C+D)								238,21	
SERVIÇOS GRÁFICOS (*)									
Impressão									
Impressão A4 - preto e branco (papel comum)	página	5,00	-	-	-	-	0,62	3,10	
Plotagem									
Plotagem sulfite color linha	metro	1,00	-	-	-	-	9,93	9,93	
(F) TOTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS								13,03	
(G) TOTAL (E+F)								251,24	
(H) Remuneração das empresas - 12,00%								30,15	
(I) TOTAL - COM REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (G+H)								281,39	
(J) Despesas Fiscais - 9,469%								26,64	
(K) TOTAL - COM DESPESAS FISCAIS (I+J)								308,03	
(L) TOTAL GERAL DO SERVIÇO (K)								308,03	

OBSERVAÇÕES:

Nota 01: Fonte de preços unitários: Tabela de Preços de Consultoria - DNIT 01/2026 e Cotações de mercado (*)

Nota 02: Os percentuais de "Encargos Sociais"; "Custos Administrativos" e "Remuneração da Empresa" são os máximos admitidos em conformidade com o Decreto PE nº 41.059 de 04/09/2014 e do Boletim nº 19/2013 de 13/06/2013 da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos - GONP da Secretaria da Controladoria Geral do Estado. Consideramos nos encargos sociais a extinção da contribuição social de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa, em atendimento ao artigo 12 da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.

Nota 03: Os custos de Despesas Fiscais adotados foram de 9,469% em atendimento ao Parecer GIUR nº 024/2017.

Nota 04: A comprovação do tempo de experiência dos profissionais não está sendo exigida no Termo de Referência em atendimento ao Relatório referente à demanda sob o PETCE nº 3524/2018 e ao Ofício TC/GC03 nº 00024/2018.

Nota 05: O licitante é responsável pela informação da alíquota correspondente de acordo com o seu regime de tributação.

Nota 06: Os valores propostos serão da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração de alíquota ou valor proposto.

Nota 07: Os valores de referência apresentados para os insumos da equipe técnica, serviços de apoio e serviços gráficos, não são valores máximos admissíveis.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

COMP 013 - ELABORAÇÃO DE AS BUILT DE CLIMATIZAÇÃO								Mês Base: SINAPI FEVEREIRO/2026	
Discriminação	Unidade	Quantidade	Mês	Dias/Mês	Carga Horária (Diária)	Quantitativo Total Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
EQUIPE TÉCNICA									
PESSOAL NÍVEL SUPERIOR									
ENGENHEIRO DE PROJETOS JUNIOR (P8065)	Mês	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	12.443,57	51,85	
Subtotal (01)								51,85	
PESSOAL NÍVEL TÉCNICO									
Técnico (P8147)	Mês	1,00	1,00	1,00	4,00	0,02	3.396,84	56,61	
(A) TOTAL - EQUIPE TÉCNICA (01+02+03)								108,46	
(B) Encargos Sociais - Mensalista 83,02%								90,05	
(C) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM ENCARGOS SOCIAIS (A+B)								198,51	
(D) Custo Administrativo 20,00%								39,70	
(E) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM CUSTO ADMINISTRATIVO (C+D)								238,21	
SERVIÇOS GRÁFICOS (*)									
Impressão									
Impressão A4 - preto e branco (papel comum)	página	5,00	-	-	-	-	0,62	3,10	
Plotagem									
Plotagem sulfite color linha	metro	1,00	-	-	-	-	9,93	9,93	
(F) TOTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS								13,03	
(G) TOTAL (E+F)								251,24	
(H) Remuneração das empresas - 12,00%								30,15	
(I) TOTAL - COM REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (G+H)								281,39	
(J) Despesas Fiscais - 9,469%								26,64	
(K) TOTAL - COM DESPESAS FISCAIS (I+J)								308,03	
(L) TOTAL GERAL DO SERVIÇO (K)								308,03	

OBSERVAÇÕES:

Nota 01: Fonte de preços unitários: Tabela de Preços de Consultoria - DNIT 01/2026 e Cotações de mercado (*)

Nota 02: Os percentuais de "Encargos Sociais"; "Custos Administrativos" e "Remuneração da Empresa" são os máximos admitidos em conformidade com o Decreto PE nº 41.059 de 04/09/2014 e do Boletim nº 19/2013 de 13/06/2013 da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos - GONP da Secretaria da Controladoria Geral do Estado. Consideramos nos encargos sociais a extinção da contribuição social de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa, em atendimento ao artigo 12 da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.

Nota 03: Os custos de Despesas Fiscais adotados foram de 9,469% em atendimento ao Parecer GIUR nº 024/2017.

Nota 04: A comprovação do tempo de experiência dos profissionais não está sendo exigida no Termo de Referência em atendimento ao Relatório referente à demanda sob o PETCE nº 3524/2018 e ao Ofício TC/GC03 nº 00024/2018.

Nota 05: O licitante é responsável pela informação da alíquota correspondente de acordo com o seu regime de tributação.

Nota 06: Os valores propostos serão da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração de alíquota ou valor proposto.

Nota 07: Os valores de referência apresentados para os insumos da equipe técnica, serviços de apoio e serviços gráficos, não são valores máximos admissíveis.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

COMP 013 - ELABORAÇÃO DE AS BUILT DE GÁS - GLP								Mês Base: SINAPI FEVEREIRO/2026	
Discriminação	Unidade	Quantidade	Mês	Dias/Mês	Carga Horária (Diária)	Quantitativo Total Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
EQUIPE TÉCNICA									
PESSOAL NÍVEL SUPERIOR									
ENGENHEIRO DE PROJETOS JUNIOR (P8065)	Mês	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	12.443,57	51,85	
Subtotal (01)								51,85	
PESSOAL NÍVEL TÉCNICO									
Técnico (P8147)	Mês	1,00	1,00	1,00	4,00	0,02	3.396,84	56,61	
(A) TOTAL - EQUIPE TÉCNICA (01+02+03)								108,46	
(B) Encargos Sociais - Mensalista 83,02%								90,05	
(C) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM ENCARGOS SOCIAIS (A+B)								198,51	
(D) Custo Administrativo 20,00%								39,70	
(E) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM CUSTO ADMINISTRATIVO (C+D)								238,21	
SERVIÇOS GRÁFICOS (*)									
Impressão									
Impressão A4 - preto e branco (papel comum)	página	5,00	-	-	-	-	0,62	3,10	
Plotagem									
Plotagem sulfite color linha	metro	1,00	-	-	-	-	9,93	9,93	
(F) TOTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS								13,03	
(G) TOTAL (E+F)								251,24	
(H) Remuneração das empresas - 12,00%								30,15	
(I) TOTAL - COM REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (G+H)								281,39	
(J) Despesas Fiscais - 9,469%								26,64	
(K) TOTAL - COM DESPESAS FISCAIS (I+J)								308,03	
(L) TOTAL GERAL DO SERVIÇO (K)								308,03	

OBSERVAÇÕES:

Nota 01: Fonte de preços unitários: Tabela de Preços de Consultoria - DNIT 01/2026 e Cotações de mercado (*)

Nota 02: Os percentuais de "Encargos Sociais"; "Custos Administrativos" e "Remuneração da Empresa" são os máximos admitidos em conformidade com o Decreto PE nº 41.059 de 04/09/2014 e do Boletim nº 19/2013 de 13/06/2013 da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos - GONP da Secretaria da Controladoria Geral do Estado. Consideramos nos encargos sociais a extinção da contribuição social de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa, em atendimento ao artigo 12 da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.

Nota 03: Os custos de Despesas Fiscais adotados foram de 9,469% em atendimento ao Parecer GIUR nº 024/2017.

Nota 04: A comprovação do tempo de experiência dos profissionais não está sendo exigida no Termo de Referência em atendimento ao Relatório referente à demanda sob o PETCE nº 3524/2018 e ao Ofício TC/GC03 nº 00024/2018.

Nota 05: O licitante é responsável pela informação da alíquota correspondente de acordo com o seu regime de tributação.

Nota 06: Os valores propostos serão da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração de alíquota ou valor proposto.

Nota 07: Os valores de referência apresentados para os insumos da equipe técnica, serviços de apoio e serviços gráficos, não são valores máximos admissíveis.